



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 7726 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera o horário de expediente no dia 02 de abril de 2026.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional, alusivo à Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Administração Pública Municipal, visando à eficiência dos serviços e organização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente em todas as Secretarias Municipais e Órgãos Auxiliares do Poder Executivo, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), será em turno único, das 07h às 13h.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos, cabendo aos respectivos Secretários Municipais organizar o funcionamento em regime de plantão ou escala.

Art. 3º As escolas da rede pública municipal de ensino observarão o respectivo calendário escolar.

Art. 4º Excetua-se dos horários diferenciados deste Decreto a Casa de Acolhimento Síria Soldera.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

